



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2020010 – Aquisição de Solução de Firewall para VPN

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **Solução de Firewall para VPN**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos de TI e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Setor/Gerência/Coordenação/Seção): Serviço de Segurança da Informação

Nome do/da Projeto/Aquisição: Solução de Firewall para VPN

Responsável pela Demanda: Adarildo de Brito Figueiredo

Matrículas: 8025

E-mail: adarildo@tjce.jus.br

Telefone: 85 32077794

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome	Adarildo de Brito Figueiredo	Matrícula	8025
Cargo	Técnico Judiciário – Hardware e Software	Lotação	Serviço de Segurança da Informação
E-mail	adarildo@tjce.jus.br	Telefone	85 32077794

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 1 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Adarildo de Brito Figueiredo - 8025
Integrante demandante

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em Solução de firewall para interligação das unidades judiciárias da capital e as comarcas do interior do estado ao concentrador principal do Tribunal através de VPN - Virtual Private Network (Rede Privada Virtual), atendendo as necessidades do TJCE.

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais
02	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	02	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessário para a efetiva prestação jurisdicional

6. ALINHAMENTO AO PDTIC – PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022

ID	INICIATIVA ELECADA NO PDTIC 2021-2022
01	Aprimoramento das políticas e ferramentas de segurança da informação (PROMOJUD)
02	Modernização da Infraestrutura Tecnológica (PROMOJUD)
03	Solução de VPN

7. METAS DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TIA SEREM ALCANÇADAS

INDICADOR	META
Índice de conformidade com as políticas de segurança de TIC	Atender 90% de itens das normas até 2026
Grau de disponibilidade de sistemas judiciais	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 98% do tempo até 2026
Grau de disponibilidade de sistemas administrativos	Manter os sistemas disponíveis e em pleno funcionamento 99% do tempo até 2026
Índice de execução do PDTIC	Executar 75% do PDTIC previsto anualmente

8. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022

ITEM	DESCRIÇÃO
N142	Aquisição de Firewall para Comarcas Pequenas



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

9.1. Situação Atual

No ano de 2010, o Poder Judiciário Cearense, com o intuito de prover a segurança de rede e controlar os acessos à internet, protegendo contra possíveis tentativas de acesso indevido, adquiriu através do contrato CT N° 73/2010, celebrado com a empresa Lanlink Informática LTDA., uma solução de segurança de rede (Firewall).

Na época relatada acima, o TJCE utilizava uma estrutura de rede de fibra óptica chamada GigaFOR. Projeto de infraestrutura baseado nas Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa (Rede COMEP) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com uso de fibras ópticas e que conecta órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário em toda a cidade de Fortaleza. A GigaFOR situa-se na Região Metropolitana de Fortaleza e interliga diversas instituições da metrópole através de uma rede óptica de alta velocidade de mais de 72 km.

Esta rede permite/permitiu o acesso de servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC e em 26 (vinte e seis) unidades do Judiciário Cearense entre elas, Juizado Especial Cível e Criminal – JECC, aos Sistemas Judiciais – SAJPG, SAJSG, SPROC e PROJUDI/PJE e Administrativos – CPA, SGF, ALX, GRH, SCL, SMO, SCO, SGV, PEX, SIP e SPD.

Devido ao fato da GigaFOR ser uma rede de dados compartilhada por várias instituições de Fortaleza, os 26 (vinte e seis) equipamentos de VPN que compuseram a Solução de Tecnologia da Informação adquirida através do contrato n° 73/2010, tiveram como objetivo realizar a criptografia dos dados dos sistemas de informação do TJCE que são trafegados na GigaFOR, garantindo assim a sua segurança e a sua integridade.

Nos anos de 2017 e 2018 o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará adquiriu, através dos contratos n° 36-2017 e n° 19-2018, Ata de Registro de Preços n° 25-2017, uma solução de Appliances VPN para suprir demandas remanescentes da rede GigaFOR. Demandas essas advindas com a expansão de Unidades Judiciárias, substituição de equipamentos VPN defeituosos, bem como o projeto de interconexão da GigaFOR com as unidades judiciárias do interior do Estado através da utilização do Cinturão Digital do Governo do Ceará, uma vez que tal utilização necessita de equipamentos do tipo VPN para garantir a segurança dos dados trafegados entre o Cinturão Digital, as Comarcas e os ambientes computacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB).

Através dessa solução acima mencionada (Ata de Registro de Preços e Contratos assinados), foram



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

estimados/adquiridos os seguintes itens:

Item	Bem/Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa	Qtd. Utilizada
1	Appliance VPN com garantia durante 36 (trinta e seis) meses.	105	Está previsto a aquisição de 105 durante o ano de 2017, de acordo com o cronograma estabelecidos pela ETICE, para a inclusão dos municípios ao Cinturão Digital (CDC).	48
2	Software de Gerência centralizada para a gestão dos equipamentos com licenciamento de 5 unidades de Appliance	01	Substituição da solução existente na segurança de Perímetro e inclusão de gerenciamento centralizado dos appliances VPN.	01
3	Pacotes com 10 licenças para gerenciamento das unidades de Appliance no total de 100 unidades sendo que o ITEM 2 já contempla 5 licenças perfazendo o total de 105 unidades do ITEM 1	10	Expansão da solução existente na segurança de Perímetro e inclusão de gerenciamento centralizado dos appliances VPN.	04
4	Serviço de instalação / treinamento <i>hands-on</i> .	01	Dada a semelhança de configuração dos equipamentos faz-se necessária a instalação de apenas 01 (uma) unidade. Sendo replicado o escopo de instalação para os demais equipamentos. Para atender a transferência de conhecimento do item 01 e 02.	01

Em 13/08/2019 o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará firmou o Contrato nº 56-2019 com a ETICE, cujo objeto é a “Ampliação e modernização do Serviço de Transmissão de Dados/Imagens e Voz através de Links de Comunicação” através da utilização da Rede de Teleinformática do Governo do Estado do Ceará – Cinturão Digital (CDC), contemplando Serviços de Transmissão de Dados/Imagens e Voz através de Links de Comunicação para o TJCE, na capital, Região Metropolitana e interior, para uso de todos os usuários e de todas as localidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Esse contrato contempla o quantitativo de 269 links a serem utilizados pelo TJCE e que precisam de appliances de Firewall VPN. Como esse contrato para a utilização do Cinturão Digital foi firmado apenas em 13/08/2019, não mais foi possível a aquisição de novos appliances VPN mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 25-2017, uma vez que a mesma já estava expirada.

Desses 269 links, 4 links foram designados para serem utilizados na conexão do TJCE ao Fórum Clóvis Beviláqua e para reserva técnica, restando um total de 265 links que precisam dos appliances VPN.

Em decorrência da falta de appliances de Firewall para VPN, muitas Comarcas estão utilizando uma solução de firewall implementada em computadores antigos e com Sistema Operacional Linux.

9.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará está expandindo a sua interconexão com as unidades judiciárias do interior do Estado através da utilização do Cinturão Digital do Governo do Ceará. Tal utilização necessita de equipamentos do tipo Firewall VPN para garantir a segurança dos dados trafegados entre o Cinturão Digital, as Comarcas e os ambientes computacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e do Fórum Clóvis Beviláqua (FCB).

Para manter o nível adequado de segurança da informação, há a necessidade de manter e expandir o controle de acesso de usuários e de outros aplicativos a sites maliciosos, além de garantir que as informações existentes neste Poder estejam protegidas contra-ataques maliciosos, no que tange às ameaças provenientes de ataques internos e externos.

O objetivo consiste em interligar, de maneira segura através de VPN e da utilização do Cinturão Digital, Comarcas e Unidades judiciárias da Capital, bem como capacitar técnicos no conhecimento da solução adquirida.

9.3. Motivação da Demanda

Com o projeto de interligação das comarcas do interior do Estado e as unidades judiciárias na capital à rede do TJCE por meio de VPN e do Cinturão Digital, faz-se necessário adquirir os equipamentos do tipo Firewall VPN para atender demandas atuais, como a utilização segura dos 265 links e demandas futuras, propiciando ganhos na segurança, estabilidade, disponibilidade e desempenho dos Sistemas Administrativos e Judiciais.

9.4. Ciclo de Vida da Demanda

Tendo em vista a constante evolução das tecnologias para firewall e a exigência usual no mercado ligado a solução de firewalls, à expectativa de uso (em garantia) deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses com licenciamento perpétuo em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9.5. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários que precisam usar os serviços disponibilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará através de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

9.6. Expectativa de entrega da solução

A Solução deverá estar disponível até junho de 2023.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 10.1. Propiciar o estabelecimento seguro de canais de comunicação, através da VPN, aos 265 links do Cinturão Digital adquiridos no Contrato nº 56-2019, bem como contemplar ampliações futuras desses links e novas demandas.
- 10.2. Substituição das soluções de *firewall* utilizadas em algumas Comarcas e que estão implementadas em computadores antigos e com Sistema Operacional Linux. Esses computadores estão muito susceptíveis a problemas, o que traz a necessidade da substituição dessa solução por uma Solução de firewall para interligação das Comarcas – VPN.
- 10.3. Gerenciamento centralizado dos equipamentos adquiridos que permita atualizações em massa para correções de vulnerabilidades, exibição de relatórios e gestão da solução.
- 10.4. Garantia da solução de 12 (doze) meses.
- 10.5. Manutenção e controle do tráfego de rede.
- 10.6. Prevenção da rede interna contra ameaças cibernéticas digitais.
- 10.7. Filtrar os dados.
- 10.8. Aumentar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
- 10.9. Aumentar a proteção da rede interna contra possíveis tentativas de acesso indevido.
- 10.10. Implementação de mecanismos de proteção, prevenção de intrusão.
- 10.11. Melhoria da qualidade dos serviços, da proteção das informações da instituição e da produtividade dos usuários.
- 10.12. Capacitação e qualificação da equipe de TIC do Poder Judiciário do Estado do Ceará, envolvendo todos os conceitos e funcionalidade da solução: equipamentos, software e relatórios.
- 10.13. Deverá ser demonstrado a configuração e instalação dos equipamentos observando as boas práticas de segurança do fabricante.
- 10.14. Deverá ser demonstrado todas as funcionalidades da solução.

11. FONTE DE RECURSOS

Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para indicar o Integrante
--



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação.

Adarildo de Brito Figueiredo – 8025
Área Demandante

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201
Cargo	Analista Judiciário – Ciências da Computação	Lotação	Coordenadoria de Suporte Técnico
E-mail	alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone	85 32077756

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 2 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Alexys Ribeiro Negreiros – 8201
Integrante Técnico

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023

ENCAMINHAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 7º, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

13. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.
- II. Designo, o servidor identificado no item 14, como Integrante Administrativo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

14. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594
-------------	-------------------------	------------------	------



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cargo	Técnico Judiciário	Lotação	Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	85 32077872
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 - capítulo 2, item 2.1, subitem 3 do Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			
Fábio de Carvalho Leite – 9594 Integrante Administrativo			
Fortaleza, 31 de janeiro de 2023			

<p>I. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. 7º, da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.</p> <p>II. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.</p>
Caroline Morais Maia Meneleu Fiuza – 3051 Área Administrativa
Fortaleza, 31 de janeiro de 2023